

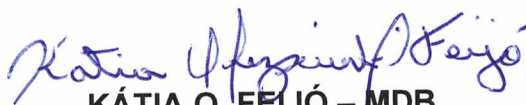


PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 055/2023 - Altera o 'caput', revoga o parágrafo único e acrescenta os incisos I, II, III e IV ao art. 123 da Lei Municipal nº 363/1977, que consolida a Legislação Tributária do Município, estabelecendo o Código Tributário Municipal**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2023.


KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário


JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 056/2023 - Prorroga o prazo para adesão ao Regime de Previdência Complementar e dá outras providências**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2023.


KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário


JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 057/2023 - Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.434/2022, cria o Completivo Remuneratório e dá outras providências.** Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2023.


KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário


JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº 058/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 60.275,00** que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE OUTUBRO DE 2023.


KÁTIA O. FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário


JOÃO FRANCISCO FEIJÓ – MDB
Relator